



Exm^o Senhor
António Miguel Baeta Tavares Machado Regal
Gerente da Sociedade Aldeota – Imobiliária, Lda.
Rua Viriato - 13 G - 1^o. Esq
1050-233 Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/0787/AML/17	01-08-2017
Assunto:	Petição n.º 13/2017 – “Elaboração e publicação de regulamento relativo aos fogos sujeitos a valor máximo de renda ou preço de venda, nos termos do art.º 3, n.º 3, do Regulamento Municipal que aprova o Sistema de Incentivos a Operações Urbanísticas com interesse Municipal, aprovado pelas Deliberações n.º 53/AM/2013 e 60/AM/2013, de 21 de maio, e do programa específico previsto no n.º 2, do art.º 3.º do mesmo diploma”		

Face à impossibilidade material de apreciar, ainda, neste mandato a Petição n.º 13/2017 – “Elaboração e publicação de regulamento relativo aos fogos sujeitos a valor máximo de renda ou preço de venda, nos termos do art.º 3, n.º 3, do Regulamento Municipal que aprova o Sistema de Incentivos a Operações Urbanísticas com interesse Municipal, aprovado pelas Deliberações n.º 53/AM/2013 e 60/AM/2013, de 21 de maio, e do programa específico previsto no n.º 2, do art.º 3.º do mesmo diploma” e, em cumprimento do acordado em sede de Conferência de Representantes no passado dia 17 de julho, informo V. Exa que não tendo a Câmara Municipal tomado a iniciativa de apresentar qualquer proposta de regulamento nos termos solicitados, o assunto exposto transitará para o próximo mandato, devendo V. Exa. confirmar se pretende manter a petição nestas condições.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Helena Roseta

SM